



MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 065/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 02/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação da CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA-ME, CNPJ nº 22.156.966/0001-55, que teve como objeto a prestação de serviços consulta ambulatorial de médico especialista urologista pequenas cirurgias, e ainda cirurgia de cálculo renal por ureterolitotripsia, no valor global de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 11 de março de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**